

DECRETO Nº 298/2013
De 15 de maio de 2013.

**DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente;

Art. 1º. Decreta LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor Rui dos Passos, pai do Vice Prefeito Municipal de Entre Rios, Evandro Antônio dos Passos.

Art. 2º Somente os serviços essenciais municipais estarão sendo efetuados neste período.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 15 de maio de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 15 de maio de 2013.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal